



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

## ATA DA 52ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril – Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a Presidência do **Vereador Edjelson Aparecido de Souza**, teve início a 52ª (quincuagésima-segunda) Sessão Extraordinária da 18ª (décima-oitava) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário Vereador Allan Rached Azevedo a verificação da presença dos Vereadores: todos presentes. Havendo quórum Regimental, o Presidente declarou **aberta** a Sessão. Após a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume da Casa de Leis, o Presidente dispensou a execução do Hino Nacional. Em seguida, o Presidente informou que a Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada, conforme determina a Lei Orgânica Municipal. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Sumário do expediente da Sessão: **1. Pareceres emitidos pelas Comissões Competentes quanto aos Projetos de Lei do Executivo nº 22 e 23/2023 de autoria do Prefeito Municipal a serem apreciados na presente Sessão.** Em seguida, o Presidente passou à Ordem do Dia e colocou em Discussão e Votação as matérias em tramitação Extraordinária: **1. Projeto de Lei do Executivo nº 23/23, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: “Alteração da composição da cesta básica dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.** Aprovado em votação nominal com unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. O Presidente colocou em 1ª (Primeira) Discussão e 1ª (Primeira) Votação o Projeto de Lei do Executivo nº 22/23, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: “Extinção dos cargos de Terapeuta Ocupacional (20 horas) e Professor de Educação Infantil (40 horas), bem como a criação do cargo de Terapeuta Ocupacional (40 horas), e a criação de 05 vagas do cargo de Professor de Educação Infantil (25 horas) e 04 vagas para o cargo de Agente Educador (40 horas) e dá outras providências”. Aprovado em votação nominal com unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. Seguindo, o Presidente colocou em 2ª (segunda) Discussão e 2ª (segunda) Votação o Projeto de Lei do Executivo nº 13/23, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Diretrizes orçamentárias do Município de Monteiro Lobato para o exercício financeiro de 2024 – LDO 2024”. Aprovado em votação nominal com unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima **Sessão Extraordinária** a ser realizada logo após o término da presente Sessão. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Legislativa. Para constar, eu, Vereador Allan Rached Azevedo, Primeiro-secretário, lavrei a presente ata. Sala das sessões, 21 de junho de 2023.



# **Câmara Municipal de Monteiro Lobato**

Estado de São Paulo

---

---

**Vereador Edjelson Aparecido de Souza**  
**- Presidente da Câmara -**

---

**Vereador Allan Rached Azevedo**  
**- Primeiro-Secretário -**